

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – PECEM

EDITAL Nº 009/2022 – Oferta de turma para ingresso no
1º semestre de 2023.

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática – PECEM, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática - PECEM, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2023.

O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática - PECEM ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

O candidato deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá**

a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail spgcceselecao@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção da Taxa de inscrição Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	06 a 09 de setembro de 2022
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	13 de setembro de 2022
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	14 de setembro de 2022
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	16 de setembro de 2022
Período de Inscrição – preenchimento dos links da inscrição	20 de setembro de 2022 a 11 de novembro de 2022
Período de envio de documentos, para homologação da inscrição	20 de setembro de 2022 a 11 de novembro de 2022
Divulgação das inscrições homologadas	18 de novembro de 2022 após às 16 horas
Período de análise das comissões de cotas	16 a 23 de novembro de 2022
Resultado da análise das comissões de cotas (negros, indígenas e deficientes)	25 de novembro de 2022
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões de Cotas	28 de novembro de 2022
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Comissões de Cotas	30 de novembro de 2022
Período de seleção para o Mestrado	23 de novembro de 2022 a 16 de dezembro de 2022
Período de seleção para o Doutorado	23 de novembro de 2022 a 16 de

	dezembro de 2022
Data da prova – 1ª Etapa	23 de novembro de 2022
Divulgação do resultado 1ª Etapa, divulgação das datas e horários das entrevistas – site do Programa	08 de dezembro de 2022 após as 16h.
Período da 2ª Etapa	12 a 16 de dezembro de 2022.
Divulgação do Edital de Resultado Final	16 de janeiro de 2023
Recurso do Resultado Final	17 e 18 de janeiro de 2023
Resultado do Recurso	19 de janeiro de 2023
Convocação para Matrícula	20 de janeiro de 2023
Período de Matrícula	23 a 25 de janeiro de 2023
Período de envio de documentos para confirmação da matrícula	23 a 25 de janeiro de 2023

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>), obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2 Da isenção da taxa de inscrição

2.1. Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017, Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral.

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válidos por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017;
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 06 a 09 de setembro de 2022, para o e-mail spgcceselecao@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 13 de setembro de 2022;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra



o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2022**;
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico **<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>**, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2. Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
- II. O requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de **06 a 09 de setembro de 2022** para o e-mail spgcceselecao@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- III. O candidato com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia 13 de setembro de 2022;
- IV. O/A candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, enviando e-mail para spgcceselecao@uel.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do

recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.

- V. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática a partir das **17h do dia 16 de setembro 2022**.
- VI. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022**

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em Ensino de Ciências e Educação Matemática;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e **Decreto Federal nº 6.135**, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
- estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do município em que reside. Serão considerados inscritos no CadÚnico os que estiverem com NIS **ativo** e **regular** no Ministério da Cidadania. ***Inscrições novas demoram até 90 dias para constar na base de dados do Governo Federal.***
- III. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**.
- V. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento



- de Isenção, apresentado no endereço eletrônico (<https://pos.uel.br/pecem/>), e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>, salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento, deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe; código e nome do curso em que desejar se inscrever. Após o preenchimento, o candidato deverá salvar as informações para compor a base de dados.
- VI.** O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “b” do **inciso Erro! Fonte de referência não encontrada.**
- VII.** Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- VIII.** **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
- IX.** O pedido de isenção poderá ser efetuado **das 8h do dia 06 de setembro até às 23h59min do dia 09 de setembro de 2022**, no horário de Brasília.
- X.** As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do recolhimento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XI.** O **SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XII.** A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIII.** A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico (<https://pos.uel.br/pecem/>), e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 13 de setembro de 2022**.
- XIV.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 14 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico (<https://pos.uel.br/pecem/>), e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.



- XV.** O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços (<https://pos.uel.br/pecem/>), e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 16 de setembro de 2022.**
- XVI.** O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro a 11 de novembro de 2022.**
- XVII.** Os candidatos cujos pedidos de isenção de inscrição forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de **20 de setembro de 2022 a 11 de novembro de 2022**, preencher Formulário de Inscrição, imprimir o boleto bancário e recolher do valor do preço público de inscrição, em horário compatível com as agências bancárias constantes no boleto.

3 Da Inscrição

As inscrições serão feitas por dois links:

Link 1 – link da PROPPG. Este link deverá ser preenchido para gerar a ficha de inscrição e o boleto de pagamento da inscrição.

Link 2 – link do PECÉM. Este link deverá ser preenchido para informações específicas do Programa e envio de documentos. Neste link deverão ser inseridos também a ficha de inscrição gerada no link 1 e o comprovante de pagamento da inscrição.

Os documentos deverão ser inseridos no Link 2, conforme cronograma. A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via Links.

Os links estarão disponíveis até às 23h59min do dia 11 de novembro de 2022. Após esta data e horário não serão recebidas novas inscrições.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.

4 Dos documentos para a inscrição

4.1 Mestrado

a) **ficha de inscrição** preenchida, que está disponível em – Link 1 –:
<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>

b) **comprovante de recolhimento** do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**

c) digitalização da **Cédula de Identidade** - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

d) digitalização do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:
<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) digitalização do Documento Militar, para os que possuem até 45 anos de idade (frente, verso e parte interna, onde contém o campo da digital do polegar);

f) digitalização da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) digitalização do **histórico escolar da graduação**;

h) digitalização frente e verso do **diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo (06/03/2023);

i) O **Currículo Lattes** deve ser exportado da Plataforma Lattes em modo completo - formato RTF e, posteriormente, acrescido da documentação comprobatória e salvo em formato PDF.

j) **projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter uma contracapa apenas com a especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.

O projeto não pode ter identificação do candidato, seja nome ou marcação textual. Caso contrário, o candidato será desclassificado.

4.1.1. Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público de inscrição.**

4.1.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento do formulário no LINK 2 certifique-se de que os documentos que serão anexados já estejam organizados em 3 (três) arquivos PDF.

A junção de arquivos em PDF pode ser feita em sites da internet. Buscar no Google o termo "juntar PDF" e serão indicados sites gratuitos.

Brasileiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 4.1 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_1_NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF o documento do item 4.1 de letra "i". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_2_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 3- Em um ÚNICO arquivo em PDF o documento do item 4.1 de letra "j". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_3_ NomeSobrenomeCandidato"

Estrangeiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 4.1.2 para candidatos estrangeiros. O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_1_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF o documento do item 4.1 de letra "i". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_2_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 3- Em um ÚNICO arquivo em PDF o documento do item 4.1 de letra "j". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_3_ NomeSobrenomeCandidato"

4.2 Doutorado

a) **ficha de inscrição** preenchida, que está disponível em – Link 1 –: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;

b) **comprovante de recolhimento** do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;

c) digitalização da **Cédula de Identidade** - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;

d) digitalização do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) digitalização do Documento Militar, para os que possuem até 45 anos de idade (frente, verso e parte interna, onde contém o campo da digital do polegar)

f) digitalização da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) digitalização do **histórico escolar da graduação**;

h) digitalização do **histórico escolar do mestrado**;

i) digitalização frente e verso do **diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES).

j) digitalização do **diploma de Mestre**. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar comprovação de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula documento assinado pelo orientador informando que a defesa ocorrerá até **20 de abril de 2023**. Nesta situação, a matrícula se dará em caráter precário e provisório e só será efetivada se o candidato entregar na secretaria do programa, até dia 24 de abril de 2023, cópia da ata de defesa. **Caso o documento comprobatório de defesa não seja entregue na data prevista o candidato terá sua matrícula cancelada no doutorado.**

k) O **Currículo Lattes** deve ser exportado da Plataforma Lattes em modo completo - formato RTF e, posteriormente, acrescido da documentação comprobatória e salvo em formato PDF.

l) **projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter uma contracapa apenas com a especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.

O projeto não pode ter identificação do candidato, seja nome ou marcação textual. Caso contrário, o candidato será desclassificado.

4.2.1. Atenção: O candidato que apresentar documento que não a cópia do diploma de graduação deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo na UEL (06/03/2023), sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

4.2.2. Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.**

cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento do formulário no LINK 2 certifique-se de que os documentos que serão anexados já estejam organizados em 3 arquivos PDF.

A junção de arquivos em PDF pode ser feita em sites da internet. Buscar no Google o termo "juntar PDF" e serão indicados sites gratuitos.

Brasileiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 4.2 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i" e "j". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_1_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF o documento do item 4.2 de letra "k". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_2_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 3- Em um ÚNICO arquivo em PDF o documento do item 4.2 de letra "l". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_3_ NomeSobrenomeCandidato"

Estrangeiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 4.2.2 para candidatos estrangeiros. O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_1_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 4.2 de letra "k". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_2_ NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 3- Em um ÚNICO arquivo em PDF o documento do item 4.2 de letra "l". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_3_ NomeSobrenomeCandidato"

5 Das reservas de vagas

Para o **Mestrado**, o Programa oferta até 12 (doze) vagas, sendo 30% reservadas a **candidatos negros (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado**, o Programa oferta até 12 (doze) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo

Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, e indicar, em campo específico, a modalidade, e anexar a documentação (se exigida) no formulário de inscrição.

O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação (se exigida) no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o candidato, deverá:

5.1.Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.

5.1.1. O Candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade receberá, via e-mail, data e horário da entrevista.

5.1.2 A Comissão de Heteroidentificação realizará as entrevistas, de modo presencial, entre os dias 16 de novembro a 23 de novembro 2022, em horário a ser definido.

OBS: Os candidatos que residirem a uma distância superior a 100 km de Londrina poderão solicitar entrevista remota. A solicitação de entrevista remota deverá ser feita entre os dias 11 a 16 de novembro de 2022 para o e-mail pgcotasnegros@uel.br anexando comprovante de residência ou justificativa circunstanciada.

5.1.3 O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

5.1.4 O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasnegros@uel.br

5.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

5.1.6. O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.1.7. O candidato que pleitear a reserva de vagas, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, deverá **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

5.2. Candidatos Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

5.2.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 5.2.

5.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

5.2.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizada na página do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

5.2.4. O/A candidato/a com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasind@uel.br.

5.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

5.2.6. O candidato que pleitear suplementariedade de vagas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, **cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

5.2.7. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3. Candidatos com deficiência: apresentar Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

5.3.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 5.3.

5.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

5.3.3. O resultado da análise com os nomes dos inscritos deferidos ou indeferidos será disponibilizado na página do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 25 de novembro de 2022, a partir das 17h.

5.3.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 28 de novembro de 2022**. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Homologação, via e-mail pgcotasdef@uel.br

5.3.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços, do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>) e da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 30 de novembro de 2022**.

5.3.6. O inscrito com requerimento de inscrição por complementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

5.3.7. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto n° 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail spgcceselecao@uel.br.

5.4. O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de vagas deverá, **durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.**

6. Da forma de entrega dos documentos:

Os documentos serão enviados pelos links 1 e 2. Não haverá entrega física de documentação ou via correio.

Link 2:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9fIWAGqs6C4_9nIthvYI0mu0iYdc_uOmkPp6KgynfJq6YYg/closedform

Atenção: No cabeçalho do Link 2 estão as orientações de como os documentos deverão estar organizados em arquivos. O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.**

7. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Seleção que é composta por todos os docentes do programa, e constará das seguintes provas ou avaliações:

7.1 Seleção Mestrado:

A seleção para o Mestrado constará das seguintes etapas:

1ª ETAPA – 23/11/2022 – presencial das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h00

a) **Prova 1:** Prova específica em apenas uma das áreas (Biologia, Física, Matemática, Química ou História e Filosofia da Ciência) conforme opção realizada no ato da inscrição (eliminatória)

b) **Prova 2:** Redação sobre tema relacionado à área de concentração do Programa (eliminatória).

c) **Prova 3:** Língua estrangeira (inglês ou francês) que consiste na tradução ou interpretação de texto científico, sendo permitido o uso de dicionário físico (Classificatória).

OBS: Não será permitido dicionários online ou em computadores, bem como o empréstimo de dicionário entre os candidatos.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Para passar para a 2ª etapa o candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) na prova de redação e de conhecimentos específicos.

2ª ETAPA – 12/12/2022 a 16/12/2022 – Remota

A segunda etapa ocorrerá de forma remota, pelas plataformas do Google. O candidato receberá o link do *google meet*, por e-mail.

- a) Análise do Currículo Lattes.
- b) Análise do projeto de pesquisa.
- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa.

O candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar a sala da entrevista.

7.2 Seleção Doutorado

A seleção para o Doutorado, contará das seguintes etapas:

1ª ETAPA – 23/11/2022 – presencial das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h00

- a) **Prova 1:** Redação sobre tema relacionado à área de concentração do Programa (eliminatória).
- b) **Prova 2:** Língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol – 2º idioma [Art. 44 do Regimento do PECEM]) que consiste na tradução ou interpretação de texto científico, sendo permitido o uso de dicionário físico. (Classificatória)

OBS: Não será permitido dicionários online ou em computadores, bem como o empréstimo de dicionário entre os candidatos.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas

exclui o candidato. Para passar para a 2ª etapa o candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) na prova de redação.

2ª ETAPA – 12/12/2022 a 16/12/2022 – Remota

A segunda etapa ocorrerá de forma remota, pelas plataformas do Google. O candidato receberá o link do *google meet*, por e-mail.

- a) Análise do Currículo Lattes.
- b) Análise do projeto de pesquisa.
- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa.

O candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar a sala da entrevista.

Das condições e horários das provas escritas (1ª etapa):

a) **Dia 23/11/2022** – Prova específica (prova 1) e de Redação (prova 2), ambas para o mestrado; e a prova de Redação (prova 1) para o doutorado, terão início às 8 horas e 30 minutos e término às 12 horas e 30 minutos (horário oficial de Brasília – DF);

b) **Dia 23/11/2022** – Prova de Língua estrangeira, Inglês ou Francês (Prova 3) para o mestrado; e prova de Língua estrangeira, Inglês, ou Francês, ou Espanhol (prova 2) para o doutorado, terão início às 14 horas e 30 minutos e término às 16 horas (horário oficial de Brasília – DF);

c) As provas serão codificadas e serão corrigidas sem a identificação dos candidatos.

Observação

As provas específicas serão baseadas na bibliografia sugerida e serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Para passar para a 2ª etapa o candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa. Para a resolução das provas o candidato deve usar caneta esferográfica azul ou preta. Será permitido o uso de calculadora (no máximo científica) durante a realização das provas.

Não será permitido o uso de celulares.

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE REDAÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

A prova de redação do mestrado e do doutorado envolverá uma ou mais das seguintes temáticas:

- Formação de professores em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- Processos de ensino e aprendizagem no Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- História, Filosofia e Sociologia da Ciência em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- Aspectos da pesquisa em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

CONTEÚDOS E BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESPECÍFICAS DO MESTRADO

BIOLOGIA

CONTEÚDO:

Fisiologia humana e comparada. Diversidade da vida. Biologia Celular e Molecular. Genética. Embriologia Humana. Evolução. Ecologia de ecossistemas e comunidades.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRUSCA, R. C.; BRUSCA, G. J. **Invertebrados**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

CARLSON, B. M. **Embriologia humana e biologia do desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Elsevier Editora, 2014.

HILL, R. W.; WYSE, G. A.; **Fisiologia comparada**. Porto Alegre: ARTMED, 2012.

ORR, R. T. **Biologia dos Vertebrados**. São Paulo: Roca, 1986.

PIERCE, B. **Genética essencial: conceitos e conexões**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2012.

RAVEN, P. H. **Biologia Vegetal**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2014.

RICKLEFS, R. RELYEA, R. **Economia da natureza**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2016.

RIDLEY, M. **Evolução**. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

ROBERTIS, E. M. F. **Bases da biologia celular e molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan. 2006.

SILVERTHORN, D. U. **Fisiologia Humana**- uma abordagem integrada. Porto Alegre: ARTMED, 2017.

FÍSICA

CONTEÚDO:

Mecânica (do ensino médio e graduação). Cinemática, Estática, Leis de Newton, Trabalho, Potência e Energia, Impulso e Quantidade de Movimento, Gravitação, Hidrodinâmica, Equação de Lagrange e Hamilton, Princípios Variacionais, Leis de Conservação e Simetrias, Mecânica do cotidiano.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

MÁXIMO, A. E ALVARENGA, B. Curso de Física. Volume 1. Ed. Scipione.

Física 1 Mecânica – Gref - Grupo de Reelaboração do Ensino de Física. Professores do Gref /Usp.

HALLIDAY; RESNICK; e WALKER. Fundamentos de Física. Volume 1. John Wiley & Sons, Inc

NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica - 1 Mecânica. Editora Edgard Blücher Ltda.

LANDAU, L.; LIFCHITZ, E. Mecânica. Editora Hemus.

SYMON, K R. Mecânica. Editora Campus, Rio de Janeiro.

GOLDSTEI, H.; POOLE, C.P.; SAFKO, J.L.. Classical Mechanics (3rd Edition).

LEMONS, Nivaldo A. Mecânica Analítica - 2a. Ed., Ed. Livraria da Física, 2007.

NETO, J.B. Mecânica Newtoniana, Lagrangiana & Hamiltoniana. Ed. Livraria da Física.

HISTÓRIA E FILOSOFIA DA CIÊNCIA

CONTEÚDO:

História e Filosofia da Ciência e a formação do pensamento científico. Teorias do progresso científico. Aspectos metodológicos e ontológicos relacionados com a epistemologia. As relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BERNAL, J.D. Ciência na História. Lisboa: Livros Horizontes, 1975.

FEYERABEND, P.K. Against Method: Outline of an Anarchistic Theory of Knowledge. Londres: New Left Books, 1975.

GEYMONAT, L.; GIORELLO, G. As Razões da Ciência. Lisboa: Edições 70, 1986.

KRAGH, H. (2001) Introdução à Historiografia da Ciência. Porto: Porto Editora.

KUHN, T. A. Estrutura das Revoluções Científicas. São Paulo: Perspectiva, 1975.

KUHN, T. Tensão Essencial. Lisboa: Edições 70, 1989.

LAKATOS, I. O Falseamento e a Metodologia dos Programas de Pesquisa Científica. in LAKATOS, I. e MUSGRAVE, A. (orgs.) A Crítica e o Desenvolvimento do Conhecimento. São Paulo: Cultrix / EDUSP, 1979, pp. 109-243.

LAUDAN, L. Progress and its Problems. Berkeley: University of California Press, 1977.

LOSEE, J. Introdução Histórica à Filosofia da Ciência. Lisboa: Terramar, 1988.

MATTHEWS, M. (1995) História, filosofia e ensino de ciências: a tendência atual de reaproximação. Caderno Catarinense de Ensino de Física, v. 12, n. 3, p. 164-214.

POPPER, K.R., 1959: A Lógica da Pesquisa Científica, Editora Cultrix, São Paulo, 1975 (trad.).

VAN FRAASSEN, B. (1980) The Scientific Image. Oxford: Clarendon Press.

MATEMÁTICA

CONTEÚDO:

Conteúdos matemáticos do Ensino Fundamental e Médio. Conceitos fundamentais do Cálculo Diferencial e Integral: funções, limites, derivadas,

integrais de funções de uma variável independente e suas aplicações. Álgebra linear: matrizes, sistemas lineares, espaços vetoriais, transformações lineares.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BOLDRINI, J. L. et al, Álgebra Linear, Ed. Harper&Row do Brasil, 1998.

LIMA, Elon Lages, A Matemática do Ensino Médio, Coleção do Prof. de Matemática, Editora da SBM, 1999.

LIMA, Elon Lages, Medida e Forma em Geometria - Comprimento, área, Volume e Semelhança, Coleção do Prof. de Matemática, Editora da SBM, 1999.

GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de Cálculo, Vol 1, LTC Editora, Rio de Janeiro, 5 edição, 2000

THOMAS, G. B. Cálculo, Vol 1, Tradução Paulo Boschov, São Paulo, Addison Wesley, 2002.

QUÍMICA

CONTEÚDO:

Conceitos e medidas em química. Propriedades periódicas. Ligações químicas. Estequiometria, Gases, sólidos, líquidos e soluções. Cinética e equilíbrio químico. Reações químicas. Termoquímica. Tratamento de dados experimentais. Caracterização de grupos funcionais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ATKINS, P.W. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1999.

CHASSOT, ATTICO. Educação conSciência. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2003.

COVRE, Geraldo José. Química total. São Paulo: FTD, 2002.

MÓL, Gérson de Souza, SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. Química na Sociedade. Brasília: EdUNB, 1998.

MORRISON. R., BOYD, R. Química orgânica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

MORTIMER, Eduardo Fleury. Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências. Belo Horizonte: EdUFMG, 2000.

Revista Química Nova na Escola.

RUSSELL, John B. Química geral. 2. ed. São Paulo: Markron Books, 1994.

SKOOG, Douglas A. Analytical chemistry. Chicago: Saunders College Publishing, 1998.

8. Número de vagas:

Mestrado: até 12 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

Doutorado: até 12 vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos negro (pretos e pardos)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital.

Tabela de orientadores com vagas disponibilizadas no endereço: <https://pos.uel.br/pecem/processo-de-selecao/>

9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço (<https://pos.uel.br/pecem/>), a partir das 16h, no dia **16 de janeiro de 2023**.

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail spgcccselecao@uel.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no



site (<https://pos.uel.br/pecem/>), e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 20 de janeiro de 2023.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEL.

Londrina, 01 de setembro de 2022.

Fabiele C. Dias Broietti

Profa. Dra. Fabiele Cristiane Dias Broietti
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e
Educação Matemática